



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0091

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
PORTARIAS	01
EDITAIS DE CONCURSO	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

PORTARIAS

PORTARIA Nº 228, DE 03 DE JULHO DE 2017.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias as servidoras do Anexo Único desta Portaria, no período de 03 de Julho a 01 de Agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Julho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 228 DE 03 DE JULHO DE 2017

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIA FELTRIN DA SILVA TICIANELLI	25/10/2014 a 24/10/2015
ELENICE DOS SANTOS RAMOS	01/02/2014 a 31/01/2015
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	25/07/2014 a 24/07/2015
EVA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	19/07/2015 a 18/07/2016
GILMAR JORGE DE SOUZA	13/04/2014 a 12/04/2015
IZAIRA LARA MONTEIRO	01/03/2016 a 28/02/2017
JAIME DE MOURA LIMA	18/10/2014 a 17/10/2015
JUCIMEIRE DE SOUZA BRITO	13/04/2014 a 12/04/2015
LAIDE BISPO VIEIRA	30/04/2015 a 29/04/2016
MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS	02/07/2015 a 01/07/2016
NATÁLIA SILVA DOS SANTOS	10/01/2016 a 09/01/2017
RICARDO BATISTA DOS SANTOS	01/07/2016 a 30/06/2017
ROZIVAL DA SILVA	01/08/2014 a 31/07/2015
SHIRLEI ALVES DO NASCIMENTO	15/07/2015 a 14/07/2016
SOLANGE BRAULINO DA SILVA SIQUEIRA	19/07/2014 a 18/07/2015
ZILDA APARECIDA GONÇALVES	17/09/2014 a 16/09/2015

EDITAIS DE CONCURSO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2017
PROCESSO SELETIVO**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, se apresentem com o propósito de proceder à contratação temporária, tendo em vista a classificação em Processo Seletivo, Homologado em 07/03/2017 e a desistência declarada do candidato anterior.

A candidata deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física - C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia da Carteira de Motorista quando for exigido para o cargo;
- h) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulo de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- l) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
- m) Comprovante de endereço atualizado.
- n) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Jateí/MS;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

JATEÍ/MS, 03 de Julho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2017
PROCESSO SELETIVO**

CARGO: MOTORISTA [TRANSP. ESCOLAR - FAZ. CAMBAÍ] - DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
3º	CARLOS RENAN PEREIRA SILVA

